



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 115 /2026

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de realizar a inclusão de cargos no Estatuto do Magistério e a criação de concurso público para os mesmos, neste Município.

Senhor Presidente;

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro, para que através do setor competente, que adote as providências necessárias para promover alteração no Estatuto do Magistério, a fim de incluir os seguintes cargos na carreira do magistério público:

Professor Hospitalar;  
Professor Domiciliar;  
Orientador Educacional.

Criar os referidos cargos no quadro permanente do magistério, com a definição de atribuições, carga horária e requisitos de formação; autorizar a realização de concurso público para o provimento efetivo desses cargos, conforme a necessidade da rede pública de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à adequação do Estatuto do Magistério às demandas educacionais contemporâneas, garantindo atendimento educacional especializado e contínuo aos estudantes impossibilitados de frequentar regularmente a escola, bem como o fortalecimento das ações pedagógicas e de orientação educacional na rede pública.

O **Professor Hospitalar** e o **Professor Domiciliar** desempenham papel fundamental na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes em situação de tratamento de saúde prolongado ou restrição temporária de mobilidade, assegurando a continuidade do processo de aprendizagem e a inclusão educacional, conforme preconiza a Constituição Federal e a legislação educacional vigente.

Já o **Orientador Educacional** é profissional essencial para o acompanhamento do desenvolvimento integral do estudante, atuando na mediação entre escola, família e



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

comunidade, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, prevenção da evasão e fortalecimento das políticas educacionais.

A inexistência desses cargos no Estatuto do Magistério dificulta a organização do atendimento educacional especializado e leva, muitas vezes, à adoção de vínculos precários ou à sobrecarga de profissionais da educação.

A criação dos cargos e a realização de concurso público representam medidas necessárias para assegurar a valorização dos profissionais da educação, fortalecer a carreira do magistério, garantir atendimento educacional humanizado e contínuo, promover a qualidade e a equidade no ensino público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo o encaminhamento de projeto de lei que promova a atualização do Estatuto do Magistério e autorize a abertura de concurso público para os cargos mencionados.

São Pedro, 09 de fevereiro de 2026.

**ROBINHO PEDROSA**  
**VEREADOR - DC**

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 115/2026  
Data: 09/02/2026 Hora: 14:48  
Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira  
Assunto: Indico ao Chefe do Poder  
Executivo, a possibilidade de realizar a  
inclusão de cargos no Estatuto do  
Magistério e a criação de concurso

Numero de Protocolo  
**001621/2026**